



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Um grupo de moradores do Condomínio Chácara da Lagoa, localizado nesta capital, obedecendo ao número exigido por lei, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de junho de 2022, às 19h, no salão de festas, em 1º convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados adimplentes, ou às 19:30min do mesmo dia, em 2º convocação, com qualquer nº de associados adimplentes, sobre a seguinte pauta: Esclarecimento sobre desmembramento no Chácara da Lagoa.

Maceió, 13 de maio de 2022  
Grupo de Moradores Associado

## MUNICÍPIO DE TRAIPIU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Modalidade: Pregão Eletrônico.  
**Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Tipo: Menor Valor Por Item. Data e Hora: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos de Vídeo.  
**Pregão Eletrônico Nº 010/2022.** Tipo: Menor Valor Por Item. Data e Hora: 26 de maio de 2022 às 11h00min. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval.  
**Pregão Eletrônico Nº 011/2022.** Tipo: Menor Valor Por Item. Data e Hora: 26 de maio de 2022 às 14h00min. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo.  
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC-Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com.br>.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail [comprascptraipu@gmail.com](mailto:comprascptraipu@gmail.com). Traipu-AL, 13 de maio de 2022.  
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti- Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico – Nº 08/2022

Processo Administrativo: 04260016/2022  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Fogos de Artifício para atender a demanda do Município de Olivença-AL.  
Pregão exclusivamente as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e especializadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor Preço por Item.  
Data de abertura da sessão pública: 30/05/2022  
Data de abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).  
Local: Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: [cp@olivenca.al.gov.br](mailto:cp@olivenca.al.gov.br).  
Olivença-AL, 13 de maio de 2022.  
José Claudio Sousa de Oliveira  
Pregoeiro.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O Serviço Social da Indústria - Sesi, Departamentos Regionais de Alagoas, através da Comissão de Licitação do Sistema FIEA, comunicam às empresas interessadas que farão realizar no 1º andar do Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, situado à Av. Fernandes Lima nº 385, Farol, Maceió - AL, em sessão pública, processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MEIOR PREÇO**, sendo: às 09 horas do dia 30 de maio de 2022, concorrência nº 006/2022 (SESI) para aquisição de software para operacionalizar pesquisas de clientes (nps – net promoter score) e às 09 horas do dia 31 de maio de 2022, concorrência nº 007/2022 (SESI) para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de instalações elétricas de baixa tensão, cabeamento estruturado de dado de voz, sistema de câmeras, sistema de sonorização, condicionadores de ar, sistema de combate a incêndio e pânico e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Comissão de Licitação, no 1º andar do Edifício Casa da Indústria, no endereço supracitado, podendo ser solicitados pelo e-mail [licitacao@al.senai.br](mailto:licitacao@al.senai.br) ou pelos Portais da Transparência <http://al.sesi.org.br/licitacoes-e-editais> e <https://al.senai.br/licitacoes-e-editais>.

Maceió, 14 de maio de 2022.

Comissão de Licitação do Sistema FIEA.

## AVISO DE LICITAÇÃO Município de Junqueiro - AL CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (uma) creche de ensino educacional infantil no Município de Junqueiro - AL - Data/Horário: 17 de Junho de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro - CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@junqueiro.al.gov.br](mailto:cpl@junqueiro.al.gov.br).

Junqueiro/AL, 13 de maio de 2022.  
Roselânia Alves Santos  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO Município de Junqueiro - AL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma de 01 (uma) praça do Goiti e construção de quiosques no centro do Município de Junqueiro - AL - Data/Horário: 03 de Junho de 2022 às 08:00hs (oito horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro - CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@junqueiro.al.gov.br](mailto:cpl@junqueiro.al.gov.br).

Junqueiro/AL, 13 de maio de 2022.  
Roselânia Alves Santos  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO Município de Junqueiro - AL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (um) mercado verde Municipal com galerias e quiosque no Município de Junqueiro - AL - Data/Horário: 06 de Junho de 2022 às 08:00hs (oito horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro - CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@junqueiro.al.gov.br](mailto:cpl@junqueiro.al.gov.br).

Junqueiro/AL, 13 de maio de 2022.  
Roselânia Alves Santos  
Presidente da CPL

## PREFEITURA DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420023/2022. Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL. Data/Horário: 27 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas)- horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2022  
Tipo: menor preço por grupo de itens.  
Processo n.º 0311.0003/2022  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de material gráfico.  
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).  
Informações: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2022  
Tipo: menor preço por grupo de itens.  
Processo n.º 0212.0002/2021  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Data de realização: 01 de junho de 2022, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).  
Informações: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2022  
Tipo: menor preço por grupo de itens.  
Processo n.º 0303.015/2022  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Data de realização: 03 de junho de 2022, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).  
Informações: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2022  
Tipo: menor preço por lote de itens.  
Processo n.º 0212.0002/2021  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 10:00hs (abertura da proposta) e 11hs (disputa).  
Informações: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com)

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de maio de 2022.  
Carla Maria de Oliveira Bezerra  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO toma público aos interessados a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, do tipo menor preço sob o critério de Empreitada Por Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de eventuais serviços de Apoio e Gerenciamento Técnico e das atividades pertinentes a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, para execução do plano de obras da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, conforme projeto básico. Data/Hora: 21 de Junho de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com) ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 13 de Maio de 2022.  
Nadja Ramos dos Santos  
Presidente CPL.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Cimento Portland CP-132, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 27 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção / substituição / ensaio metroológico / selagem e instalação de tacógrafo - Data/Horário: 30 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

Dillyane Suellen Souza Lins  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS CPL/VIÇOSA – Nº. 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01200002/2022

Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO FREI DAMIÃO NA CIDADE DE VIÇOSA/AL, em conformidade com as exigências no Termo de Referência.  
Data da Disponibilidade do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitações – sede da Prefeitura Municipal, site oficial <https://transparencia.vicosal.al.gov.br/licitacoes> ou [cplvicosal@gmail.com](mailto:cplvicosal@gmail.com).  
Abertura da Sessão: 02/06/2022 às 10h. (horário de Brasília)

Viçosa/AL, 13 de maio de 2022.  
Katyúcia Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 271/2021

## MUNICÍPIO DE ATALAIA AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO: 05030065/2022  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FOGOS DE ARTIFÍCIO destinados a Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.  
Data de realização: 31 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
USAG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [cplatalaia01@gmail.com](mailto:cplatalaia01@gmail.com).  
Melry Cavalcante-CPL/aiopo

## Águas do Sertão S.A.

CNPJ nº 45.456.117/0001-12

### Ata da Assembleia Geral de Constituição da Águas do Sertão S.A.

Realizada em 1º de fevereiro de 2022

Data, Horário e Local: aos 1º de fevereiro de 2022, às 10h00, na cidade de Penedo, estado de Alagoas, na Praça Comendador Peixoto, 117, sala 1ª, Galeria Cais do Porto, Centro - CEP 57200-000. Presença: a totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (a) **Allonda Ambiental Saneamento S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, E03, 1º andar, conj. 12, sala 1 - Alphaville Empresarial - CEP 06454-040, inscrita no CNPJ nº 17.894.611/0001-23, neste ato representada na forma de seu estatuto social; e (b) **Conasa Infraestrutura S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, 1601, sala 701 - Guanabara - CEP 86015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.837.556/0001-49, neste ato representada na forma de seu estatuto social. Mesa Diretora: Presidente: Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo; Secretário: Mario Vieira Marcondes Neto. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a constituição, por subscrição particular de ações, de uma sociedade anônima sob a denominação de **Águas do Sertão S.A.**, (ii) aprovação do estatuto social que regerá a Companhia e (iii) eleição dos membros da Diretoria. Deliberações: após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os fundadores, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e deliberaram: (i) Aprovar a constituição da **Águas do Sertão S.A.**, companhia a ser regida pelo estatuto social, já de conhecimento de todos, cujo teor foi lido a todos os presentes e que segue anexo à presente como "Anexo I - Estatuto Social"; (ii) Nos termos do "Anexo II - Boletim de Subscrição", após a aprovação do estatuto social da Companhia, procedeu-se, então, à subscrição do capital social, conforme segue: a acionista (a) **Allonda Ambiental Saneamento S.A.**, subscreu 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) **Conasa Infraestrutura S.A.**, subscreu 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Ao todo, integrou 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), efetuando o depósito em dinheiro de 10% (dez por cento) do valor do capital social, no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação aplicável, conforme comprovantes apresentados na reunião. (iii) Foram então eleitos para integrar a Diretoria da companhia, os Srs.: (a) **Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo**, brasileiro, divorciado, químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.502.458 (SSP/PE) e inscrito no CPF sob o nº 024.187.434-38, residente e domiciliado na cidade de Barueri, estado de São Paulo; e (b) **Mario Vieira Marcondes Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.031.812-0 (SSP/PR) inscrito no CPF sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado de Paraná, ambos empossados nos referidos cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercer suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025. A remuneração dos Diretores será definida oportunamente. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram não estar impedidos de exercer a administração da companhia, por se especial, e não subordinados a nenhuma outra pessoa física ou jurídica, nem a qualquer cargo público, nem a qualquer função, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Lavratura e Leitura da Ata: Olerada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente - Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo; Secretário - Mario Vieira Marcondes Neto. Acionistas Presentes: Allonda Ambiental Saneamento S.A., p. Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo e Sueli Aparicida de Oliveira; e Conasa Infraestrutura S.A., p. Mario Vieira Marcondes Neto e Cláudio Roberto de Leon Ramos. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Penedo, 1º de fevereiro de 2022. Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo - Presidente; Mario Vieira Marcondes Neto - Secretário. Visto do Advogado: Mathues Barbosa Viola - OAB/SP 274.800. Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Águas do Sertão S.A. realizada em 1º de fevereiro de 2022. Estatuto Social da Águas do Sertão S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, tendo por denominação social **Águas do Sertão S.A.**, com sede na cidade de Penedo, estado de Alagoas, na cidade de Penedo, estado de Alagoas, na Praça Comendador Peixoto, 117, sala 1ª, Galeria Cais do Porto - Centro - CEP 57200-000, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. Artigo 2º - A Companhia terá o prazo de duração de todo o Contrato de Concessão e suas eventuais prorrogações. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a prestação regionalizada das atividades integradas que compreendem a totalidade dos serviços a serem prestados pela Companhia nos termos do Contrato de Concessão, assim caracterizadas: (a) abastecimento de água e serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição. Nos municípios em que a Companhia de Saneamento de Alagoas, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Poço, Maceió, será responsável pela produção de água, a Companhia prestará os serviços de reservação e distribuição de água tratada até as ligações prediais; e (b) esgotamento sanitário: serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente e serviços auxiliares, complementares e correlacionados em áreas urbanas, sedes municipais e respectivos distritos urbanos abrangidos e povoados integrantes da unidade regional, delimitada nos termos do Contrato de Concessão e seus anexos a ser celebrado com Estado de Alagoas. Parágrafo Único: é expressamente vedado o objeto social sem prévia anuência do Poder Concedente. Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 4º - O capital social da companhia é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), dividido em 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integradas neste ato em moeda corrente nacional, de qualquer natureza, por meio de subscrição pública. Parágrafo Primeiro: cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Parágrafo Terceiro: o pedido de redução do capital social da Companhia sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Parágrafo Primeiro: a Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou por qualquer acionista que detenha no mínimo 5% de ações da Companhia, por carta, fax, ou correio eletrônico, sendo certo que a declaração escrita de ciência será considerada formalizada por meio de aviso de convocação de qualquer natureza, que obrigam a companhia, cabendo-lhe, ainda, o envio de mandatos com poderes gerais ou especiais, fixando os respectivos instrumentos e prazos de cada mandato. Parágrafo Único: Qualquer dos Diretores poderá representar a Companhia, isoladamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, tais como a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, a Previdência Social e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), única e exclusivamente no que se refere a atos de mero expediente, como solicitação de registro de documentos, requerimento de inscrição, atualização ou alteração cadastral da Companhia nos referidos órgãos, obtenção de informações sobre a situação cadastral da Companhia, regularização de pendências e requerimento e obtenção de certidões negativas, entre outras providências da mesma natureza. Artigo 13 - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores e com a presença de todos os seus membros, cabendo ao Diretor Presidente presidir as reuniões. Artigo 14 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria, cabendo ao Diretor Presidente, o voto de desempate. Artigo 15 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções da Assembleia Geral e a legislação em vigor; (ii) praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; (iii) criar e extinguir filiais, escritórios ou representações, conforme aprovação da Diretoria. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, que lhes fixarão os vencimentos, admitida a reeleição. Artigo 17 - O Conselho Fiscal, que terá as atribuições previstas em lei, somente entrará em funcionamento quando for solicitado por acionistas, atendidos os requisitos legais. Capítulo VI - Exercício social: Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrado o exercício social, será organizado um balanço geral das operações da companhia e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício, podendo ser levantados balanços periódicos, a critério da Diretoria. Artigo 19 - Dos lucros líquidos apurados, depois de deduzidas as depreciações e feita a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que atinja o montante de 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 20 - Fica assegurado aos acionistas o direito de receber dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo de lucros posto à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a destinação do que remanescer na conta de lucros do exercício, constituindo as reservas que entender conveniente. Capítulo VII - Liquidação: Artigo 21 - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação e designar os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação. Capítulo VIII - Arbitragem: Artigo 22 - A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem conduzida pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, segundo os termos do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, em português e terá como foro e cidade de São Paulo. Capítulo X - Da Lei Aplicável e do Foro: Artigo 23 - O presente instrumento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Artigo 24 - As Partes elegem o foro da comarca do Município de Barueri, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e apenas e tão somente com essa finalidade, propor medidas cautelares ou de urgência antes da constituição do Tribunal Arbitral previsto na Cláusula Décima Quarta acima ou, após a sua constituição, conhecer ações cujo objeto, nos termos da lei, não possa ser discutido por meio de arbitragem, além de ações que garantam a instituição do Tribunal Arbitral e a execução da sentença arbitral, nos termos do disposto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. JUCEAL nº 27300070538 em 25/02/2022 - Protocolo: 220063290 em 24/02/2022. Evidado Maiorano de Lima - Secretário-Geral.

TRIBUNA  
HOJE.com

TAMBÉM NO  
YouTube

BUSQUE POR:  
PORTAL TRIBUNA

ROTA DOS MILAGRES INCORPORADORA SPE, inscrito no CNPJ nº 42.698.638/0001-98, sediado Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Bairro: Farol, no município de Maceió/AL, cuja atividade é Incorporação de empreendimentos imobiliários, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Instalação, do empreendimento denominado Residencial Gamboa, a ser localizado na Área Desmembrada 9 do Sítio Gameleira, Patacho, Porto de Pedras/AL.

G S F DA SILVA POUSSADA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.466.765/0001-24, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença Instalação - LRI para o empreendimento denominado Pousada Villa Lis, situada no Distrito de Curtume, município de Porto de Pedras-AL.

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação da Licença de Instalação nº 2020.15101086154.EXP.LIR para as Obras de Remanescentes de Pavimentação e Restauração da Pista Existente – incluindo Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Segurança, da Rodovia Federal BR-416/AL.

A empresa Six Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 26.510.790/0001-49, com atividade no ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL uma Autorização Ambiental para Dragagem e Desassoreamento de trecho da Laguna Mundau margeando o condomínio Santê, situado na Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro – AL.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV. DEP. DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial das ruas B 05, B 09, B 10, B 11, B 12, B 13 (Trechos 01, 02 e 04), C 1, C 2 e 10.1 do Loteamento José Calazans, da cidade de São Miguel dos Campos.



**BRDOCS**

[brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AAE27452](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AAE27452)

